



Resolução Nº 16 de 25 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2024, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,25 de Novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente